

PORTARIA Nº. 02, DE 1º DE MARÇO DE 2024 - APUCARANA

Dispõe sobre atendimentos de mandado e acompanhamento processual nas áreas de Família, Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos na Sede de Apucarana.

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Maria Luiza Lopez Valverde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução DPG nº 76 de 25 de fevereiro de 2022 com as alterações da Resolução DPG nº 120 de 04 de abril de 2022, bem como considerando a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 21 de outubro de 2022 e a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 13 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. O atendimento ao público nas áreas de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos referente a mandados e acompanhamento processual será realizado às segundas, quartas e quintas-feiras, por meio presencial e/ou remoto, entre 12h e 17h, independentemente de agendamento.

Parágrafo único. O atendimento referente a mandado e acompanhamento processual de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos poderá ser realizado, excepcionalmente, às terças-feiras, de modo presencial e/ou remoto, entre 12h e 17h, quando se tratar de demandas urgentes, a ser analisado caso a caso.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 1º de março de 2024.

Maria Luiza Lopez Valverde
Defensora Pública Coordenadora de Sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor Erasto Gaetner, nº 126, CEP 86.800-280, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail
apucarana@defensoria.pr.def.br

Documento: **Portaria02.2024Atendimentomandadoeacompanhamentofamilia.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Maria Luiza Lopez Valverde** em 01/03/2024 08:49.

Inserido ao protocolo **21.801.930-7** por: **Maria Luiza Lopez Valverde** em: 01/03/2024 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1e14732bfe560dbcc1684ec3004d2332.